



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Segunda-feira • 23 de março de 2020 • Ano IV • Edição Nº 488

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
DECRETO (Nº 028/2020) .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	6
ADJUDICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020) .....	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 025/2019) .....	8
EXTRATO (CONTRATO Nº 032/2020) .....	9
EXTRATO (CONTRATO Nº 064/2020) .....	10
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> .....	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	11
EXTRATO (CONTRATO Nº 053/2020) .....	11
EXTRATO (CONTRATO Nº 065/2020) .....	12
<b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> .....	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	13
EXTRATO (CONTRATO Nº 066/2020) .....	13
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b> .....	14
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	14
EXTRATO (CONTRATO Nº 067/2020) .....	14
EXTRATO (CONTRATO Nº 068/2020) .....	15
<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b> .....	16
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	16
EXTRATO (CONTRATO Nº 069/2020) .....	16

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 028/2020)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
ESTADO DA BAHIA

**DECRETO Nº 028, DE 20 DE MARÇO DE 2020.**

*“Dispõe sobre a complementação das medidas temporárias e emergenciais adotadas na prevenção e controle da COVID-19 (Novo Coronavírus) no âmbito do município de Paratinga e dá outras providências.”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARATINGA, ESTADO DE BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO ter sido sancionada pelo Presidente da República a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID – 19 (Novo Coronavírus);

CONSIDERANDO as recentes determinações das autoridades do Estado da Bahia, referente às medidas preventivas de combate à COVID – 19, bem como o Decreto Municipal nº 15, que dispõe também de medidas preventivas no âmbito deste Município,

**DECRETA:**

Art. 1º. Este Decreto disciplina, de forma complementar ao Decreto Municipal nº 15, de 19 de março de 2020, medidas excepcionais e temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Município de Paratinga/BA.

Art. 2º. Ficam temporariamente suspensos os Alvarás de Licença e Funcionamento dos estabelecimentos, a partir das 23h59min do dia 21 de Março de 2020, com as seguintes atividades:

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA  
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
E S T A D O   D A   B A H I A

I – Academias, shopping centers, galerias, boutiques, clubes, boates, casas de espetáculos, hotéis e pousadas e afins, incluindo serviço de alojamento *hostel* (hospedagem compartilhada), salão de beleza, clínicas de estética, clínica odontológica e de saúde bucal, ressalvados aqueles serviços de atendimento de urgência e emergências.

§1º - O artigo acima não se aplica à prestação de serviços de farmácias, supermercados, padarias, restaurantes e comércios de abastecimento de alimentos e postos de combustíveis, os quais devem se organizar de forma a evitar o aglomerado considerável de pessoas.

§ 2º - Os restaurantes, bares e lanchonetes só poderão funcionar com o sistema de *delivery* ou retirada, adotando, em qualquer caso, as medidas suficientes de higienização no desempenho das atividades;

§ 3º - Fica autorizado aos hotéis, pousadas, *hostel* e similares receberem pedidos de reservas para hóspedes que venham a realizar o abastecimento de alimentos, farmácia e de combustível no município.

Art. 3º. Os fornecedores e comerciantes devem estabelecer limites quantitativos para a aquisição de bens essenciais à saúde, à higiene e à alimentação, sempre que necessário para evitar o esvaziamento do estoque de tais produtos.

Art. 4º. Fica proibida a realização de eventos e de reuniões de qualquer natureza, seja qual for a quantidade de pessoas participantes, de caráter público ou privado, incluídas excursões, cursos presenciais, festas públicas e particulares, a realização de cultos de qualquer credo ou religião e outras eventos similares.

Art. 5º. Excepcionalmente, a partir das 23h59min do dia 21 de março de 2020 e pelo prazo de 10 (dez) dias, com o único objetivo de resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
ESTADO DA BAHIA

propagação do Coronavírus - COVID-19, o acesso ao Município de Paratinga/BA, fica limitado a:

I - veículos de emergência, assim compreendidos ambulâncias, viaturas e de transportes de pacientes;

II - veículos oficiais, independentemente de qual órgão público estejam vinculados;

III - veículos destinados aos serviços essenciais, ao abastecimento de toda a rede comercial e bancária de Paratinga/BA, bem como aqueles utilizados para a saída de resíduos e rejeitos de qualquer natureza;

IV - veículos locais, desde que pertençam a moradores, residentes ou trabalhadores que se utilizem desse meio de transporte para locomoção.

Art. 6º. As medidas excepcionais previstas neste Decreto poderão ser revistas a qualquer momento, inclusive diariamente, consoante as diretrizes de órgãos estaduais e federais no enfrentamento ao Coronavírus - COVID-19.

Art. 7º. Com a futura revogação do presente decreto, os alvarás de Licenças e Funcionamento voltarão a ter sua validade e eficácia normal.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Saúde a partir do dia 23 de março, estará temporariamente e pelo tempo necessário em EXPEDIENTE INTERNO, atendendo ao público apenas em situações emergenciais, evitando desta forma aglomerações.

Art. 9º Reiterando o Art 12º do Decreto Municipal nº 015/2020, que todas as férias e/ou licenças para trato de interesse particular que tenham sido concedidas a profissionais de saúde e que estejam em curso poderão ser revogadas, devendo o profissional de saúde ser notificado a retornar de imediato ao seu posto, acrescentando que TODOS os profissionais de saúde na ativa deverão se manter em prontidão para no que for necessário colaborar nas ações emergenciais que venham a surgir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
ESTADO DA BAHIA

Art. 10º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paratinga -BA, 20 de março de 2020.

**MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**  
Prefeito de Paratinga



Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA  
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**ADJUDICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
ESTADO DA BAHIA

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020**

O Prefeito Municipal de Paratinga- Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei no 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nos 8.883/94 e 9.648/98, adjudica e RATIFICA o objeto do **Processo de Administrativo nº 045/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 06/2020**, objetivando a **Contratação de empresa especializada em eventos para realização da Jornada Pedagógica 2020**,, mediante o pagamento de remuneração compatível com os preços de mercado, junto à Empresa **AVANDIR DA SILVA SILVEIRA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº **07.262.443/0001-08**, situado na Rua professor Horácio Hélio Negreiro, nº 30, Bairro: Centro, CEP: 46.400-000, Caetitê – Ba, cujo valor global será de R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária:05 / 20.15 / 20.37 / 3.3.90.39 / 01 / 145, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Paratinga – Ba, 19 de fevereiro de 2020. **Marcel José Carneiro de Carvalho** - Prefeito Municipal

**Departamento de Licitações e Contratos – Prédio em cima da Caixa Econômica, Rua Benjamin Constant – Centro – CEP:47.500-000 – Paratinga – BA**

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
E S T A D O   D A   B A H I A

**Departamento de Licitações e Contratos – Prédio em cima da Caixa Econômica, Rua  
Benjamin Constant – Centro – CEP:47.500-000 – Paratinga – BA**

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

**EXTRATO (CONTRATO Nº 025/2019)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
ESTADO DA BAHIA

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Aditivo de nº 02/2020 ao Contrato Nº 025/2019. Contratante: O Município de Paratinga- Bahia. Contratada: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA BAHIA, inscrita no CNPJ nº 06.058.917/0001-23, situada à Rua Dantas Bião, nº170, Alagoinhas Velha, Alagoinhas-Bahia, CEP 48030-030, neste ato, representada por JANDNIR DA ROCHA CAMPOS na qualidade de REPRESENTATE, portadora da Cédula de Identidade nº. 06.915.051-60 – SSP/Ba, CPF Nº 959.623.955-49. Objeto: aditamento de prazo do contrato nº 025/2019. O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto a operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde a serem prestados pela CONTRATADA, que assegure assistência universal e gratuita à população; Vigência: 11/03/2020 à 31/12/2020. Data da assinatura: 11/03/2020. MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO - Prefeito



**EXTRATO (CONTRATO N° 032/2020)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
ESTADO DA BAHIA

**EXTRATO DE CONTRATO N° 032/2020  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
CNPJ N° 14.105.225/0001-17  
PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2019**

A Prefeitura Municipal de PARATINGA torna pública a seguinte contratação: Contrato n° **032/2020** - Processo Administrativo n° **140/2019** – **CONTRATADA:** I B DE J ROCHA EIRELI ( IESP – INSTITUTO EDUCACIONAL SAPIÊNCIA PEDAGÓGICO), CNPJ n°. 25.174.172/0001-02- **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO e PÓS GRADUAÇÃO AOS PROFESSORES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, conforme especificações do edital, **Assinatura do Contrato:** 03/02/2020 – **Vigência:** Será de 12 (DOZE) MESES, Valor Global: R\$ R\$ 929.844,40 (novecentos e vinte nove mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos) - MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO - Prefeito Municipal.

---

Departamento de Licitações e Contratos – Prédio em cima da Caixa Econômica, Rua Benjamin Constant –  
Centro – CEP:47.500-000 – Paratinga – BA

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

**EXTRATO (CONTRATO Nº 064/2020)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
ESTADO DA BAHIA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2020  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020**

**A Prefeitura Municipal de Paratinga, pessoa jurídica de direito público interno, torna pública a seguinte contratação:** Contrato nº **64/2020** - Processo Administrativo nº **33/2020** – Dispensa de Licitação nº **06/2020** – Contratado: **AVANDIR DA SILVA SILVEIRA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº **07.262.443/0001-08**, situado na Rua professor Hélio Negreiro, nº 30, Bairro: Centro, CEP: 46.400-000, Caetité – Ba, Objeto **Contratação de empresa especializada em eventos para realização da Jornada Pedagógica 2020**- Assinatura do Contrato: **27/02/2020** – Dotação Orçamentária – 05 / 20.15 / 20.37 / 3.3.90.39 / 01 / 145, de 2020 - Vigência: **27/02/2020** á **27/03/2020**, Valor Global: **R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)** - MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO - Prefeito Municipal .

**Departamento de Licitações e Contratos – Prédio em cima da Caixa Econômica, Rua Benjamin Constant – Centro – CEP:47.500-000 – Paratinga – BA**

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 053/2020)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
ESTADO DA BAHIA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2020  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
CNPJ nº. 14.105.225/0001-17  
Pregão Presencial nº 005/2020**

O Prefeito Municipal de Paratinga, Estado da Bahia, torna-se publico que firmou nesta data contrato com a empresa **JUAREZ DE JESUS DOURADO - ME, inscrita no CNPJ Nº 19.278.858/0001-40**. Valor Global contratado: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). Objeto: fornecimento de materiais gráficos para atender as demandas das secretarias do município de Paratinga - Ba. Constante do Processo Adm. nº .019/2020 – Pregão Presencial n. 005/2020. Dotação Orçamentária: 03.03/2.003/33.90.39/00, 02. Data Assinatura Contrato: 14/02/2020. Vigência: 11 (meses). Paratinga–Ba, 19 de Fevereiro de 2020. **MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**. Prefeito Municipal.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos que o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2020**, foi publicado por afixação no mural da Prefeitura Municipal de Paratinga no dia **19 de Fevereiro de 2020**, atendendo as determinações estabelecidas com referência à publicidade dos atos públicos, que dispõe sobre as publicações dos atos oficiais do Município de Paratinga – BA. Setor responsável pelas publicações.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 065/2020)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
ESTADO DA BAHIA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2020  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
CNPJ nº. 14.105.225/0001-17  
Pregão Presencial nº 005/2020**

O Prefeito Municipal de Paratinga, Estado da Bahia, torna-se publico que firmou nesta data contrato com a empresa **JP SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 14.623.382/0001-14**. Valor Global contratado: 294.150,00 (duzentos e noventa e quatro mil cento e cinquenta reais). Objeto: fornecimento de materiais gráficos para atender as demandas das secretarias do município de Paratinga - Ba. Constante do Processo Adm. nº .019/2020 – Pregão Presencial n. 005/2020. Dotação Orçamentária: 03.03/2.003/33.90.39/00, 02. Data Assinatura Contrato: 14/02/2020. Vigência: 11 (meses). Paratinga–Ba, 19 de Fevereiro de 2020. **MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**. Prefeito Municipal.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos que o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2020**, foi publicado por afixação no mural da Prefeitura Municipal de Paratinga no dia 19 de Fevereiro de 2020, atendendo as determinações estabelecidas com referência à publicidade dos atos públicos, que dispõe sobre as publicações dos atos oficiais do Município de Paratinga – BA. Setor responsável pelas publicações.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 066/2020)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
ESTADO DA BAHIA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2020  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
CNPJ nº. 14.105.225/0001-17  
Pregão Presencial nº 005/2020**

O Prefeito Municipal de Paratinga, Estado da Bahia, torna-se publico que firmou nesta data contrato com a empresa **SHEYLA THIANI ATAIDE REIS – ME, inscrita no CNPJ Nº 10.651.526/0001-95**. Valor Global contratado: R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais). Objeto: fornecimento de materiais gráficos para atender as demandas das secretarias do município de Paratinga - Ba. Constante do Processo Adm. nº .019/2020 – Pregão Presencial n. 005/2020. Dotação Orçamentária: 03.03/2.003/33.90.39/00, 02. Data Assinatura Contrato: 14/02/2020. Vigência: 11 (meses). Paratinga–Ba, 19 de Fevereiro de 2020. **MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**. Prefeito Municipal.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos que o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2020**, foi publicado por afixação no mural da Prefeitura Municipal de Paratinga no dia **19 de Fevereiro de 2020**, atendendo as determinações estabelecidas com referência à publicidade dos atos públicos, que dispõe sobre as publicações dos atos oficiais do Município de Paratinga – BA. Setor responsável pelas publicações.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 067/2020)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
ESTADO DA BAHIA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2020  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
CNPJ nº. 14.105.225/0001-17  
Pregão Presencial nº 005/2020**

O Prefeito Municipal de Paratinga, Estado da Bahia, torna-se publico que firmou nesta data contrato com a empresa **SHEYLA THIANI ATAIDE REIS – ME**, inscrita no **CNPJ Nº 10.651.526/0001-95**. Valor Global contratado: R\$ 677.000,00 (seiscentos e setenta e sete mil reais). Objeto: fornecimento de materiais gráficos para atender as demandas das secretarias do município de Paratinga - Ba. Constante do Processo Adm. nº .019/2020 – Pregão Presencial n. 005/2020. Dotação Orçamentária: 03.03/2.003/33.90.39/00, 02. Data Assinatura Contrato: 14/02/2020. Vigência: 11 (meses). Paratinga–Ba, 19 de Fevereiro de 2020. **MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**. Prefeito Municipal.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos que o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2020**, foi publicado por afixação no mural da Prefeitura Municipal de Paratinga no dia **19 de Fevereiro de 2020**, atendendo as determinações estabelecidas com referência à publicidade dos atos públicos, que dispõe sobre as publicações dos atos oficiais do Município de Paratinga – BA. Setor responsável pelas publicações.

**EXTRATO (CONTRATO Nº 068/2020)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
ESTADO DA BAHIA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2020  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
CNPJ nº. 14.105.225/0001-17  
Pregão Presencial nº 005/2020**

O Prefeito Municipal de Paratinga, Estado da Bahia, torna-se publico que firmou nesta data contrato com a empresa **JP SERVIÇOS GRAFICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ Nº 14.623.382/0001-14**. Valor Global contratado: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)). Objeto: fornecimento de materiais gráficos para atender as demandas das secretarias do município de Paratinga - Ba. Constante do Processo Adm. nº .019/2020 – Pregão Presencial n. 005/2020. Dotação Orçamentária: 03.03/2.003/33.90.39/00, 02. Data Assinatura Contrato: 14/02/2020. Vigência: 11 (meses). Paratinga–Ba, 19 de Fevereiro de 2020. **MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**. Prefeito Municipal.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos que o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2020**, foi publicado por afixação no mural da Prefeitura Municipal de Paratinga no dia 19 de Fevereiro de 2020, atendendo as determinações estabelecidas com referência à publicidade dos atos públicos, que dispõe sobre as publicações dos atos oficiais do Município de Paratinga – BA. Setor responsável pelas publicações.

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 069/2020)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
ESTADO DA BAHIA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2020  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA  
CNPJ nº. 14.105.225/0001-17  
Pregão Presencial nº 005/2020**

O Prefeito Municipal de Paratinga, Estado da Bahia, torna-se publico que firmou nesta data contrato com a empresa **JP SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ Nº **14.623.382/0001-14**. Valor Global contratado: R\$ 400.376,00 (quatrocentos mil e trezentos e setenta e seis reais). Objeto: fornecimento de materiais gráficos para atender as demandas das secretarias do município de Paratinga - Ba. Constante do Processo Adm. nº .019/2020 – Pregão Presencial n. 005/2020. Dotação Orçamentária: 03.03/2.003/33.90.39/00, 02. Data Assinatura Contrato: 14/02/2020. Vigência: 11 (meses). Paratinga–Ba, 19 de Fevereiro de 2020. **MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO**. Prefeito Municipal.

**DECLARAÇÃO**

Declaramos que o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2020**, foi publicado por afixação no mural da Prefeitura Municipal de Paratinga no dia **19 de Fevereiro de 2020**, atendendo as determinações estabelecidas com referência à publicidade dos atos públicos, que dispõe sobre as publicações dos atos oficiais do Município de Paratinga – BA. Setor responsável pelas publicações.